



PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: (X)Disciplina ()Atividades da prática² ()Estágio Supervisionado
Obrigatório ()Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1.2 Nome do componente: Gestão dos Processos Educativos **Código:** 0301011-1

Créditos: 04 **Carga Horária:** CH: 60h/a

Pré-Requisito: -

Código: -

Curso: Pedagogia

II EMENTA

A gestão e sua interface com as políticas educacionais. Compreensão crítica das funções, processos pedagógicos e administrativos no contexto dos sistemas e das instituições educativas. Organização do trabalho pedagógico em termos de planejamento, coordenação e avaliação dos processos educativos escolares e não-escolares. Planejamento participativo e elaboração de projetos educativos.

III OBJETIVOS

- 3.1. Analisar a escola e sua gestão democrática, ressaltando os condicionantes políticos e subjetivos, bem como as contribuições da gestão democrática para a qualidade de ensino.
- 3.2. Discutir os processos pedagógicos (atividades-fim) e administrativos (atividades-meio) dentro das instituições educativas, apresentando suas contradições e perspectivas de articulação.
- 3.3. Estudar a organização do trabalho pedagógico, reforçando a necessidade de articular o planejamento, a coordenação e avaliação como atividades coletivas, sejam elas realizadas dentro do espaço escolar ou não escolar.

III CONTEÚDO

4.1. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA E QUALIDADE DE ENSINO

- A escola e suas funções sociais
- Contribuições da Gestão Escolar para a qualidade de ensino

4.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO: MEDIAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES-FIM E AS ATIVIDADES-MEIO

- Trabalho Pedagógico: sua natureza
- Gestão da Escola: suas funções políticas e organizativas

4.3. PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO: GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

- Escola e Educação Não-Escolar
- Coordenação Pedagógica: Desafios à vista
- Avaliação Institucional: Caminho para a qualidade da ação humana

IV METODOLOGIA

4.1 A disciplina será conduzida de maneira a envolver os alunos nas discussões e aprofundamentos dos conteúdos, cabendo aos mesmos realizarem as leituras prévias dos textos, tendo em vista a participação nas discussões. Além disso, contar-se-á com a exibição de documentários, debates, painéis progressivos, aulas expositivas, utilização de resumos e construção de textos científicos.

V PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação da aprendizagem será aferida através da prova individual escrita (10 pontos).

5.2. Critérios de avaliação:

5.2.1. Prova individual escrita:

5.2.1.1. Conteúdo das respostas coerente e pertinente com a questão formulada;

5.2.1.2. Será exigido do aluno: coerência lógica no texto de respostas, expressa pela organização clara e concisa da dissertação através da articulação das idéias entre si e dos termos de mediação que ligam os parágrafos uns com os outros;

5.2.1.3. O conteúdo de cada resposta deverá conter conceitos, categorias e termos fundamentais, essenciais para a compreensão lógica da idéia central do autor. Para cada termo fundamental será estabelecido ponto (s), considerando o grau de relevância para a organização estrutural do texto estudado.

5.3. Quanto ao comparecimento: de acordo com a resolução nº 03/92 - CONSEPE, o aluno que deixar de comparecer a mais de 25% do total de aulas ministradas da disciplina em questão, durante o período letivo, será considerado reprovado, exceto para os casos previstos em lei.

VI REFERÊNCIAS

6. BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro da Souza (Orgs). **O Coordenador Pedagógico e o espaço da mudança**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- ARANTES, Valéria Amirim (Org.) **Educação formal e não formal: pontos e contrapontos** Jaume Trilla e Elie Ghanem. São Paulo: Summus, 2008.
- BASTOS, João Baptista (Org.) **Gestão Democrática**. Rio de Janeiro: DP & A e SEPE, 1999.
- BAUER, Carlos et al. **Políticas Educacionais e discursos pedagógicos**. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.
- CANÁRIO, Rui. **A escola tem futuro?** Das promessas às incertezas. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FERNANDES, Maria Estrela Araújo. **Avaliação institucional da escola: base teórica e construção do projeto**. Edições Demócrito Rocha: Fortaleza, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de (orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e Vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- MARTINS, Ângela Maria. **Autonomia da escola: a (ex) tensão do tema nas políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEDEIROS, Arilene Maria Soares de; OLIVEIRA, Francisca de Fátima Araújo. Conselho Escolar: mecanismo de democratização ou burocratização? **Educação Unisinos**, Unisinos – RS, v.1, n.12, p.35-

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

41, jan/abril, 2008.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares. **Administração Educacional e Racionalidade: O Desafio Pedagógico**. Ijuí: Editora da UNIJUI, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. Ática: São Paulo, 1997..

_____. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 53-62.

VIEIRA, Sofia L. (Org). **Gestão da Escola: Desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro DP&A, 2002. p.47-75.

VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Comissão do PPC em ____/____/____

Chefe do Departamento de Educação

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.